

RESOLUÇÃO Nº 153/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Retifica a Resolução nº 069/2011 que habilitou a CERVEJARIAS KAISER NORDESTE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000055,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 069, de 26 de abril de 2011, que habilitou a CERVEJARIAS KAISER NORDESTE S/A, CNPJ nº 21.900.899/0001-79 e IE nº 029.280.658NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de dezembro de 2013, o inciso I, ao art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de malte, lúpulo, fermento e terra filtrante para o momento em que ocorrer a saída dos produtos industrializados, nos termos do inciso XXVI do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente